

Decreto Nº 80 - de 18 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1012, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 8.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.1.0004-146 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 84.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 84.200,00
Total da Unidade 03	R\$ 84.200,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.26.782.0012.7.0001-100 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	R\$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 11.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 11.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.304.0007.2.0045-154 - 3.3.90.39.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.800,00
Total da Unidade 06	R\$ 2.800,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.244.0009.2.0053-100 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 6.000,00
2.07.01.08.241.0009.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 SOCIALIZACAO DOS IDOSOS	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 8.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 114.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 114.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.365.0002.2.0110-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$ 8.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0023-101 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 13.000,00
2.03.01.12.365.0002.1.0031-146 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	R\$ 84.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 105.200,00
Total da Unidade 03	R\$ 105.200,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.24.722.0012.1.0019-100 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA TORRE DE TV	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 3.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.304.0007.2.0045-154 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.220,00
2.06.01.10.304.0007.2.0045-154 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.580,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.800,00
Total da Unidade 06	R\$ 2.800,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 114.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 114.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 18 de Junho de 2021



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Secudo
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 18/06/2021
U Oliveira
Marisângela C. Oliveira--DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO